

REMATRÍCULA 2020



Período de confirmação: **21/10 a 01/11 de 2019.**

Procedimentos para confirmação:

1. A confirmação de vaga para matrícula dos estudantes, para o ano letivo de 2020, poderá ser realizada pelo seu responsável legal, ou por estudante maior de 18 anos, desde que devidamente cadastrados no Sistema Escola WEB, conforme segue:

- a) acessando a “Área do Aluno”, no endereço www.aredoaluno.seed.pr.gov.br;
- b) informando o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme cadastro no Sistema Escola WEB, para que o Código de Validação de Acesso seja enviado por SMS;
- c) inserindo o Código de Validação de Acesso, enviado ao celular, e acessando a tela de “Matrícula On-line”, para confirmar a vaga de matrícula na mesma instituição de ensino ou para solicitar vaga em instituição de ensino de preferência.

2. Caso opte por confirmar a vaga de matrícula na mesma instituição de ensino, o responsável legal ou estudante maior de 18 anos deverá:

- a) selecionar o estudante para a vaga de matrícula e clicar em “Confirmar Vaga/Matrícula na instituição de ensino indicada pela SEED”;
- b) clicar em “Imprimir Comprovante de Vaga/Matrícula”, para obter o “Comprovante de Vaga/Matrícula” ou clicar em “Enviar Cópia do Comprovante de Vaga/Matrícula por email”, se optar por receber a cópia num endereço de e-mail.

3. Caso opte por solicitar vaga de matrícula em instituição de ensino de preferência, o responsável legal ou estudante maior de 18 anos deverá:

- a) selecionar o município onde está localizada a instituição de ensino;
- b) clicar em “Solicitar Vaga/Matrícula na Instituição de Ensino de Preferência” e informar até três instituições de ensino com opção de turno para cada uma delas;
- c) atestar o termo de concordância sobre as declarações informadas e da abdicação do transporte escolar gratuito, ao optar por mudança de instituição de ensino;
- d) clicar em “Seguir” para gerar “Protocolo de Solicitação de Matrícula em Ordem de Preferência”, com o resumo das opções das instituições de ensino escolhidas;
- e) clicar em “Imprimir Protocolo de Solicitação de Vaga/Matrícula” para impressão do protocolo ou em “Enviar Cópia do Protocolo de Solicitação de Vaga/Matrícula por E-mail” para o envio por e-mail.

4. Ao finalizar o processo de solicitação de vaga de matrícula em instituição de ensino de preferência, o sistema informará: “Acompanhe na Área do Aluno, a partir de 02/12/2019, o resultado da instituição de ensino de preferência classificada”.

5. Caso o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos não consiga acessar o ambiente da Área do Aluno ou verificar **incoerência** nos dados cadastrais, deverá dirigir-se até a instituição de ensino onde o estudante encontra-se matriculado, a fim de verificar as informações contidas no Cadastro do Aluno no Sistema Escola Web, atualizando-as, se necessário.